

Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 207/2020

REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE NASF POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, A FIM DE ATUAR NAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA CAP 5.2

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº: 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para equipe NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - da Atenção Primária da CAP 5.2 para atuar nas Clínicas da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Cargos: Área de Atuação: Equipe NASF - Atenção Primária

1. MÉDICO	VAGAS	C/H	Salário
Médico Internista (Clínica Médica, para atuação na especialidade: INFECTOLOGIA,)	05	20H	R\$ 6.492,50 - salário base + *R\$60,26 - adiantamento de reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade

Requisitos obrigatórios:

Ensino superior em Medicina, com CRM ativo;
Conhecimento de informática nível intermediário (manuseio de prontuário eletrônico);
Especialização ou residência para a vaga em que concorre.
Disponibilidade de horário.

Requisitos desejáveis:

Experiência comprovada na atuação na Atenção Primária à Saúde, Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Especialização (pós-graduação) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Mental.

Informações adicionais:

Identificar, planejar e atender as demandas da área de atuação em conjunto aos atributos da APS e do SUS; realizar ações compartilhadas e implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; matricular e supervisionar programas e serviços de saúde; trabalhar, elaborar e difundir conhecimentos da área médica específica de atuação, conforme demanda da Unidade de vínculo.
Médico Internista com especialização ou residência em Infectologia: atuação nas áreas que abrangem atenção ambulatorial a pacientes adultos com HIV/AIDS e manejo das doenças oportunistas, Infecções Sexualmente Transmissíveis que necessitem de avaliação especializada, co-infecção TB/HV e toxoplasmose. Manejo clínico e tratamento das hepatites virais B e C é desejável.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar nos dias 10 a 18/12/2020 o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/> processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro;
 - b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line;
 - h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá preencher as informações no formulário eletrônico (*link disponível neste edital*), com a obrigatoriedade de comprovação na convocação.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIO SAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIO SAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - 7.2.1 Vale Refeição /Alimentação;
 - 7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
 - 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
 - 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
 - 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIO SAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
 - 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIO SAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
 - 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
 - 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
 - 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 - 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIO SAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
 - 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
 - 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 - 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
 - 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.
 - 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
 - 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

ANEXO I

DATA	EVENTO
10/12/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
10 a 18/12/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
11/12/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DO
21/12/2020	ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS
21/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
22/12/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
23/12/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E 1ª CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I- Cargos: MÉDICO INTERNISTA (Clínica Médica)

Área de Atuação: Equipe NASF - Atenção Primária

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo que concorre - 10 pontos por ano completo (*)	10 pontos por cada ano	40
Experiência profissional na atenção básica à saúde	10 pontos por cada ano	40
Curso de Especialização ou Residência***	10 pontos por cada curso	20
TOTAL		100

(*) O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

(**) Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

(***) Certificados que constem carga horária mínima de 360/h. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado e Doutorado "Stricto Sensu" o candidato deverá apresentar fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por Instituição expedido pelo MEC.

O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for avaliado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2020
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2020 EDITAL 207/2020

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 207/2020.

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Inscrição nº _____
Edital 207/2020
Data: ____/____/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ / Inscrição feita por: _____

Ano XXXIV • Nº 191 • Rio de Janeiro **84** Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 às 3:47:43
Código de Autenticação: 6728f761

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ASSEIO E LIMPEZA, visando atendimento pré-hospitalar do REVEILLON 2020/2021, administrado pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de referência nº 456/2020, que instrui o processo nº 09/202.511/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico03.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **15:00 horas do dia 11/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de GASES MEDICINAIS, visando atendimento pré-hospitalar do REVEILLON 2020/2021, administrado pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de referência nº 465/2020, que instrui o processo nº 09/202.513/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico06.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **15:00 horas do dia 11/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos Grupos A e E, visando atendimento pré-hospitalar do REVEILLON 2020/2021, administrado pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de referência nº 464/2020, que instrui o processo nº 09/202.512/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico02.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **15:00 horas do dia 11/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na